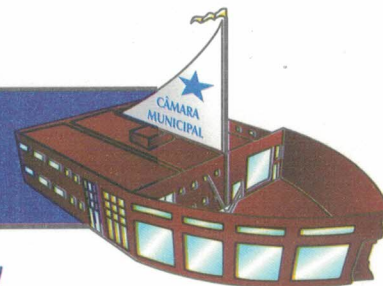




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 119/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 15/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir faixa de pedestre elevada em frente de todas as escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA

Esse modelo, efetivamente exige que os veículos reduzam a velocidade, trazendo mais segurança na travessia dos alunos em frente as escolas, pois sabemos que muitas pessoas não têm consciência da velocidade que se deve trafegar para preservar a vida e evitar acidentes. Diante disso, solicito que nos atenda com esta demanda, para facilitar a travessia das pessoas, principalmente aquelas com necessidades especiais, crianças e idosos, e assim garantir maior segurança no trânsito. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de abril de 2024.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador